



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: GILBERTO TELLES DA SILVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura / Obras. **"Indico a Instalação de câmeras de vigilância nos cemitérios Campo Da Paz e cemitério São João Batista."**

JUSTIFICATIVA:

com os frequentes furtos e vandalismos nos cemitérios de nossa cidade. tenho testemunhado a crescente incidência desses crimes, o que não apenas causa angústia às famílias enlutadas, mas também representa uma ameaça à segurança e ao patrimônio dos cemitérios.

Nesse contexto, apresento a indicação parlamentar que viabilize a instalação de câmeras de vigilância nos cemitérios

A instalação de sistemas de vigilância oferecerá os seguintes benefícios:

Prevenção de Furtos: Câmeras de vigilância são conhecidas por dissuadir atividades criminosas. A presença visível desses dispositivos pode desencorajar potenciais infratores, reduzindo a incidência de furtos.

Identificação de Suspeitos: Caso ocorram furtos, as câmeras fornecerão evidências cruciais para a identificação e subsequente responsabilização dos infratores. Isso contribuirá para um ambiente mais seguro e para a aplicação efetiva da lei.

Monitoramento em Tempo Real: A capacidade de monitorar o cemitério em tempo real permitirá uma resposta rápida a qualquer atividade suspeita, melhorando significativamente a segurança do local.

Proteção do Patrimônio: As placas nos túmulos têm um valor inestimável para as famílias enlutadas. A instalação de câmeras protegerá esse patrimônio, preservando a memória dos entes queridos.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

**GILBERTO TELLES DA
SILVA:85271675149**

Assinado de forma digital por
GILBERTO TELLES DA
SILVA:85271675149
Dados: 2023.11.22 10:21:28 -04'00'

**Gilberto Telles Da Silva
VEREADOR (PODEMOS)**

